



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

**DECRETO N°107/2018-PMJ/GP**

Jacareacanga/PA, em 14 de junho de 2018.

"Nomeia **VALDENIR MORIS BORO MUNDURUKU** para o exercício de Direção Superior no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI c/c II, ambos do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Que **VALDENIR MORIS BORO MUNDURUKU**, portador da Carteira de Identidade RG 6372079/SSP-PA e inscrito CPF/MF sob o n° 026.172.892-06, exercerá a Função de Direção Superior de Secretário Municipal de Assuntos Indígenas, criado no Art. 34°, da Lei Municipal n° 377/2013, de 25/02/2013, com exercício a partir de 14 de junho de 2018.

**Art. 2°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 14 de junho de 2018.

**RAIMUNDO BAPTISTA SANTIAGO**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 14 de junho de 2018.**

**PETRÔNIO COSTA BARROSO**  
Chefe de Gabinete  
Decreto n° 150/2017- PMJ/GP



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO Nº 108/2018-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 21 de junho de 2018.

**"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta durante a primeira fase dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018 na Rússia, e dá outras providências."**

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fundamentos no Inciso XXVI, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, faz saber o seguinte:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação municipal; e

**CONSIDERANDO**, a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º.** QUE Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 22 de junho de 2018, (sexta-feira), em virtude do jogo Brasil x Costa Rica.

**Art. 2º.** As disposições contidas neste Decreto NÃO se aplicam à secretarias Municipais, Coordenadorias, Departamentos, Diretorias, Seções e Setores cujo funcionamento não pode sofrer interrupção, considerado serviços essenciais.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**



REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de junho de 2018.**

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**  
Prefeito Municipal de Jacareacanga

**PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 21 de junho de 2018.**

**Petrônio Costa Barroso**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 150/2017-PMJ/GP



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO Nº 109/2018-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 21 de junho de 2018.

**"Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Jacareacanga, Estado do Pará, para o biênio 2018 a 2020, e dá outras providências."**

**O PREFEITO DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ**, no uso das suas atribuições e com fundamentos no Inciso XXVI, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** ao que dispõe o art. 8º, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" e art. 10 da Lei Municipal nº 406/2014 de 11 de fevereiro de 2014 e atendendo solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Memorando Nº 01/2018-CMDCA de 15 de junho de 2018; e

**CONSIDERANDO** que os mandatos dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada, têm vigência de 02 (dois) anos, conforme o que preconiza o art. 16 da Lei Municipal nº 406/2014 de 11 de fevereiro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Que ficam **NOMEADOS** os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacareacanga, Estado do Pará, para o biênio 2018 a 2020, com representantes do Governo Municipal e representantes da Sociedade Civil





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"**



Organizada, indicados por suas respectivas entidades:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

<b>Conselheiro(a) Titular</b>	<b>Conselheiro(a) Suplente</b>	<b>Entidade</b>
Marcilene Ribeiro de Queiroz CPF. 588.293.002-25 RG. 3156618-SSP/P	Elissandra Sousa Soares CPF. 672.597.662-04 RG. 3855665-SSP/PA	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Sandra Maria Lima Tapajós CPF. 403.165.722-68 RG. 234913-SSP/PA	Marcela Ferreira da Silva CPF. 012.560.152-29 RG. 6062380-SSP/PA	Sec. Mun. de Assistência Social
Leônidas Martins CPF. 890.700.202-97 RG. 1924682-0-SSP/PA	Andréia Cristine Falcão Franco CPF.616.234.402-97 RG. 3805786-SSP/PA	Sec. Municipal de Saúde
Larissa Matias dos Santos CPF. 030.544.742-40 RG. 74156585-SSP/PA	Jardel de Souza Neri CPF. 960.556.422-04 RG. 5494297-SSP/PA	Sec. Mun. de Administração e Finanças
Josiclei Souza Nascimento CPF. 986.036.632-20 RG. 5325137-SSP/PA	Leuza Cosme Kabá Munduruku CPF.007.472.602-14 RG. 5867057-SSP/PA	Sec. Mun. de Assuntos Indígenas

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

<b>Conselheiros(as) Titulares</b>	<b>Conselheiros(as) Suplentes</b>	<b>Entidade</b>
Francisca Tânia Furtado Aguiar CPF. 195.005.052-15 RG. 3375810-SSP/PA	Risonélia Oliveira dos Santos CPF. 369.982.302-49 RG. 2237486-SSP/PA	Sindicato dos Trabalhadores em Ed. Pública do Estado do Pará-SINTEPP
Joene Caroline Carneiro Mendes CPF. 033.712.242-36 RG. 7554242-SSP/PA	Maria Euzamar Dias Carneiro CPF. 846.210.012-72 RG. 3975702-SSP/PA	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jacareacanga
Helianeide Martins Oliveira CPF.439.581.412-34 RG. 2460033-SSP/PA	Neusiele Alves Dantas CPF. 034.963.082-81 RG. 3656203-SSP/PI	Paróquia Santo Antônio e São Pedro



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**



Cleidson Campos de Jesus CPF. 006.089.892-58 RG. 6188507-SSP/PA	Jair Painiu CPF. 367.488.382-15 RG. 2047630-SSP/PA	Cooperativa dos Moto Taxista
Sebastiana Silvestrina Teixeira CPF. 004.655.973-60 RG. 19670762002-8-SSP/AM	Libna Regina Sales CPF. 023.921.572-94 RG. 7213985-SSP/PA	Igreja Pentecostal Unidos com Cristo

**Art. 2º.** Os Conselheiros Suplentes dos Titulares supra indicados em plenária substituirão os respectivos Conselheiros Titulares, em suas faltas ou impedimentos.

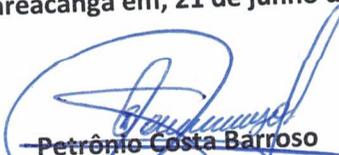
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 21 de junho de 2018.

  
**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**  
Prefeito Municipal de Jacareacanga

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal  
de Jacareacanga em, 21 de junho de 2018.

  
**Petronio Costa Barroso**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 150/2017-PMJ/GP



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO Nº 110/2018-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 29 de junho de 2018.

**"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta durante a primeira fase dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018 na Rússia, e dá outras providências."**

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fundamentos no Inciso XXVI, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, faz saber o seguinte:

**CONSIDERANDO**, a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º.** QUE Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 02 de julho de 2018, (segunda-feira), em virtude do jogo Brasil x México.

**Art. 2º.** As disposições contidas neste Decreto **NÃO** se aplicam às secretarias Municipais, Coordenadorias, Departamentos, Diretorias, Seções e Setores cujo funcionamento não pode sofrer interrupção, considerado serviços essenciais.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**



**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de junho de 2018.**

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**  
Prefeito Municipal de Jacareacanga

**PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 29 de junho de 2018.**

**Petrônio Costa Barroso**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 150/2017-PMJ/GP